



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**RESULTADO do EDITAL PROEX Nº. 03, de 01 de ABRIL de 2019**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE AVALIADORES *AD HOC***

1. A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe (PROEX-UFS) torna público o resultado final do edital de cadastro de avaliadores, de todas as áreas de extensão, para ampliar o Banco de Avaliadores *ad hoc*.

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| ACENINI LIMA BALIEIRO               | (NEAGROS/CAMPUSSER) |
| ANNY GISELLY MILHOME DA COSTA FARRE | (DENL/CAMPUSLAG)    |
| ANTONIO MARCIO BARBOSA JUNIOR       | (DMO/CCBS)          |
| BRÁULIO ROCHA CORREIA               | (NZOS/CAMPUSSER)    |
| DANIELA RAGUER VALADÃO DE SOUZA     | (DESL/CAMPUSLAG)    |
| DANIELLA PEREIRA DE SOUZA SILVA     | (DTUR/CCSA)         |
| JANE DE JESUS DA SILVEIRA MOREIRA   | (DQCI/CAMPUSITA)    |
| MANUELA RAMOS DA SILVA              | (DSE/CCSA)          |
| LILIÁDIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO  | (DSS/CCSA)          |
| MELKA COELHO SÁ                     | (DOD/CCBS)          |
| SIMONE YURIKO KAMEO                 | (DESL/CAMPUSLAG)    |

2. Os docentes acima listados deverão confirmar **até 18/12/2019** o interesse de seu nome como avaliador *ad hoc*, mediante a assinatura do Termo de Adesão (Anexo), na secretaria da CAEX/PROEX, localizada no prédio da Reitoria, pavimento superior, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos ou enviar, devidamente preenchido e assinado, para o email [atendimentoproexufs@gmail.com](mailto:atendimentoproexufs@gmail.com), assim identificado – Assunto: Termo de Adesão Avaliador de Extensão *ad hoc* – Edital Proex nº 03/2019.

3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na secretaria da PROEX, pelos telefones 3194-6418, 3194-6512, 3194-7595 ou pelo email [atendimentoproexufs@gmail.com](mailto:atendimentoproexufs@gmail.com).

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 08 de junho de 2018.

Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira  
Pró-Reitora de Extensão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO**

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE AVALIADORES  
DE PROJETOS DE EXTENSÃO AD HOC**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO situada no Prédio da Reitoria - Pavimento Superior, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos na Av. Marechal Rondon, s/nº - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, representada pela Pró-Reitora de Extensão, Profª Dra Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira, que abaixo assina, e o Professor (a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, titulação \_\_\_\_\_, vinculado a unidade Centro/ Campus \_\_\_\_\_, lotado (a) no Departamento/ Núcleo \_\_\_\_\_ celebram o presente **TERMO DE ADESÃO e COMPROMISSO** para a elaboração de parecer nas áreas (1) \_\_\_\_\_, (2) \_\_\_\_\_, (3) \_\_\_\_\_ e (4) \_\_\_\_\_ de **PROJETOS de EXTENSÃO**, através do Edital nº. 03, de 01 de abril de 2019, conforme as condições a seguir:

- I. Os avaliadores *ad hoc* contribuirão na emissão de parecer de PROJETOS, submetidos através de editais elaborados pela PROEX e, serão chamados sempre que houver necessidade desta colaboração quando da seleção de projetos ou outros processos avaliativos como parecerista desta pró-reitoria;
- II. O trabalho decorrente da elaboração de parecer de projetos, à distância, se caracteriza como voluntário e está vinculado à área temática da extensão escolhida no momento da inscrição, a saber: a) Comunicação; b) Cultura; c) Direitos Humanos e Justiça; d) Educação; e) Meio Ambiente; f) Saúde; g) Tecnologia e Produção; h) Trabalho;
- III. O(a) professor(a) avaliador(a) *ad hoc* integrante do banco de cadastro se compromete a:
  - a) Participar das reuniões de alinhamento metodológico promovidas pela PROEX;
  - b) Seguir as orientações quanto ao processo de avaliação no cumprimento de prazos e formulários elaborados pela PROEX.
  - c) Cumprir o prazo estabelecido para cada avaliação;
  - d) Manter sigilo absoluto em relação à avaliação dos projetos, durante e após os procedimentos avaliativos;
  - e) Ser imparcial em relação à avaliação, inclusive podendo recusar qualquer tipo de avaliação em que haja conflito de interesses, ou seja inadequada realizar;
- IV. A PROEX se compromete a:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- a) Manter em absoluto sigilo o nome do avaliador;
  - b) Encaminhar aos avaliadores apenas projetos relacionados à área indicada no momento do cadastro;
  - c) Informar o cronograma e disponibilizar formulários e orientações para a avaliação;
  - d) Convidar os avaliadores cadastrados, sempre que houver necessidade, conforme área da ação de extensão a ser avaliada;
  - e) Certificar o docente ao final da sua participação como avaliador *ad hoc* ao final da vigência deste cadastro, ou quando solicitado.
- V. O cadastro de avaliadores *ad hoc* terá a vigência de 02 (dois) anos, a partir da assinatura deste Termo de Adesão e Compromisso.
- VI. O(a) avaliador(a) *ad hoc* pode solicitar seu desligamento do banco de avaliadores antes do final da vigência, de forma expressa, por requerimento dirigido a Pró-reitora de Extensão, condicionado a inexistência de pendências de sua competência que trata este termo.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2\_\_\_\_.

---

Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira  
Pró-Reitora de Extensão

---

PROFESSOR (A) AVALIADOR AD HOC